



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### **“PORTARIA Nº.092/2015 - RETIFICADA”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;**

### **RESOLVE:**

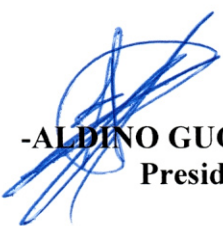
**CONCEDER**, a partir de fevereiro de 2015, Adicional por Titulação (ATI) no valor de 15% (quinze por cento), calculado sobre o vencimento básico, referente ao título de Pós-graduação Especialização, conforme anexo III, da Lei nº. 6.447, de 04 de fevereiro de 2015, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

**BÁRBARA CRISTINA MATTER**, matrícula 2392-1,  
**GIULIANNO F. MONTEIRO SALVI**, matrícula 2427-1,  
**JULIANA REGINA PALUDO**, matrícula 2403-1,  
**RAFAEL EDUARDO FELBERG**, matrícula 2348-1,

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL  
Cascavel, 26 de fevereiro de 2015.

  
**-ALDINO GUGU BUENO-**  
Presidente

